



## Câmara Municipal de Bela Cruz

### PORTARIA DE Nº01/2020

Nomeia a Comissão de Permanente  
De Licitação que Indica e dá Outras  
Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Cria a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme dispositivo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Presidente: Camila Carol de Maria      CPF: 074.518.613-09  
Membro: Francisca Cristina A. Ramos      CPF: 040.827.603-77  
Membro: Marcos Antônio Rocha      CPF: 368.425.593-91

**Art. 2º**- A investidura de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, não excederá a 01(um) ano, veda sua redução em sua totalidade para o período subsequente.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2020.

  
Carlos Alexandre de Paulo  
Pres. da Câmara Municipal de Bela Cruz